



PROTOCOLO nº 18.135.937-4

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°008/2021,
CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA
DO PARANÁ E A EMPRESA 4HD SERVIÇOS
EIRELI - ME**

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Mateus Leme nº 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral, **DR. ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**, CPF nº 045.885.439-54 e pelo RG nº 7.097.617-0 SSP/PR, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro, a empresa **4HD SERVICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.266.709/0001-27, com sede à Av. Mariland, nº 1730, apto 601, bairro São João, Porto Alegre/RS, CEP 90.440-190, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio, Sr. ROBERTO COHEN, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 349.640.290-34, resolvem celebrar o presente termo aditivo, em virtude da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021 (Protocolo nº 17.133.341-5), mediante as cláusulas e condições adiante expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogado o contrato de nº 008/2021 pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 27/04/2022, excluído o dia do final. Resultando na vigência de 27/04/2022 a 26/04/2024, amparado no inciso II do art.103 da lei estadual 15.608/2007, inciso II, art. 57 da lei federal 8.666/1993 e na cláusula sétima do supracitado instrumento contratual.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR ANUAL ATUAL

O valor anual contratual atual é de R\$ 5.291,13 (cinco mil, duzentos e noventa e um reais e treze centavos).

CLAÚSULA TERCEIRA: DO VALOR TOTAL DO ADITIVO

O valor do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz R\$ 10.582,26 (dez mil e quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos) para o período referenciados na cláusula primeira.



CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DO SERVICO

Fica garantia pela CONTRATADA, a ininterruptão dos serviços pelo prazo contido na cláusula primera deste termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

Fica renunciado pela CONTRATADA o reajuste a que perfaz direito, para o exercício de 2022 (em 27/11/2022), perfazendo, novo direito a reajuste, somente em 27/11/2023.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para realizar a despesa oriunda deste contrato deverão vir da dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes, fonte 250 - Diretamente Arrecadados, para execução através da rubrica 3.3.90.39.48 - Serviços de Seleção e Treinamento - prestados por Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário permanecendo inalteradas e vigentes.

CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15.608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Curitiba, data de assinatura digital¹.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
**DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO
ESTADO DO PARANÁ**
Contratante

ROBERTO COHEN
4HD SERVICOS EIRELI – ME
Contratada

¹ A data de assinatura será a data de assinatura digital da CONTRATANTE.



TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



ePROTOCOLO



Documento: **13.MinutaAssinada4HD.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 04/03/2022 15:11, **Eduardo Jose Ramalho Stroparo** em 04/03/2022 15:59, **Felipe Stroka Pereira da Silva** em 04/03/2022 17:41.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **4hd Servicos Eireli** em 03/03/2022 15:42.

Inserido ao protocolo **18.135.937-4** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 04/03/2022 14:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a70dbfa02889a5255979e723a72ec317.

membro Francisco Marcelo Freitas
Pimentel Ramos Filho da Defensoria
Pública do Estado do Paraná

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na IN 54/2021, resolve RETIFICAR A PORTARIA Nº 22/2022, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na Instrução Normativa Nº 54/2021, resolve: CASSAR as férias do DEFENSOR PÚBLICO Franciso Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho-, marcadas para o período de 24/01/2022 a 04/02/2022 e 04/04/2022 a 18/04/2022, A partir de 24/01/2022 e 04/04/2022, respectivamente, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, por imperiosa necessidade do serviço.

LEIA-SE:

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na Instrução Normativa Nº 54/2021, resolve: CASSAR as férias DEFENSOR PÚBLICO - Franciso Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho , marcadas para o período de 24/01/2022 a 04/02/2022 e 05/02/2022 a 19/02/2022, A partir de 24/01/2022 referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, por imperiosa necessidade do serviço.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2022.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2021

Protocolo: 18.135.937-4 Inexigibilidade de Licitação 004/2021

Partes: Defensoria Pública do Paraná e 4HD Serviços Eireli – ME.

Objeto: Prorrogação contratual por 24 meses com renúncia de reajuste para o exercício de 2022.
Valor anual atual: R\$ 5.293,13.
Valor total do termo: R\$ 10.582,26.
Dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes, fonte 250 - Diretamente Arrecadados, para execução através da rubrica 3.3.90.39.48 - Serviços de Seleção e Treinamento - prestados por Pessoa Jurídica.

Assinatura: 04/03/2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 085, DE 04 DE MARÇO DE 2022

Homologa progressão funcional servidores

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e o art. 8º, II, da Deliberação CSDP nº 020/2021;

CONSIDERANDO o previsto no art. 114, II, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a concessão da referência de vencimento às servidoras da

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	22000261	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	10/02/22
Pedido de Origem	22000283	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00760 FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ FUNDEP				
Unidade	0760 FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP				
CNPJ Unidade	14.769.189/0001-96				
Proj/Atividade	6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP				

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3	Global	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	10/02/22		
Utilização	4 Despesas que terão uso imediato	N. Licitação	004/2021	Mod. de Licitação	9 Processo Inexigibilidade
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	.
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00	N. SID			

Credor

Credor	989295 - 4HD SERVICOS EM TECNOLOGIA	CNPJ	26.266.709/0001-27
Endereço	AV MARILAND, 1730 - APT 601 - SAO JOAO PORTO ALEGRE - RS BR		
CEP	90440190		
Banco/Agência	341/7882		
Conta	07064/7		

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903948 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 10.582,26 (dez mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos)

Histórico

Assinatura referente a 4 acessos simultâneos ao Portal 4HD Space para a capacitação de profissionais de suporte técnico que trabalham nas áreas de tecnologia. Contrato 008/2021. Inexigibilidade 004/2021. P.: 18.135.937-4

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 10/02/22

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL



ePROTOCOLO



Documento: **4HD_0760.22000261.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Nayala da Silva Souza** em 10/02/2022 15:39, **Olenka Rocha** em 10/02/2022 16:30.

Inserido ao protocolo **18.135.937-4** por: **Nayala da Silva Souza** em: 10/02/2022 15:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

20db5e27488bf230aa9ccf7c11f02a16.